



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 212/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem da Senhora Governadora do Estado, em exercício, e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0473/2023, encaminho o Parecer nº 19/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), contendo manifestação a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 0011.1/2019, que “Altera o inciso IV do artigo 164 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina”.

Informo ainda que a manifestação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) será endereçada a essa Presidência oportunamente.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 212_PEC_0011.1_19_SED_parcial
SCC 18233/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6O54R4IP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/02/2024 às 19:28:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjMzXzE4MjUwXzlwMjNfNk81NFI0SVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018233/2023** e o código **6O54R4IP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.